

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. DOUGLAS VIEGAS e outros)

Altera o §9º do artigo 166 da Constituição Federal para destinar parte dos recursos oriundos das emendas individuais a programas e ações relacionados ao Esporte.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O §9º do art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde e 3% (três por cento) a programas e ações relacionados ao esporte.” (NR)

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Constituição Federal tem como objetivo central a expansão revolucionária dos investimentos públicos no Esporte brasileiro.

Em 2023, o orçamento do Esporte alcançou o montante de R\$987 milhões, todavia apenas R\$347 milhões foram efetivamente pagos.

Ao se condicionar que 3% das emendas impositivas dos parlamentares no orçamento sejam destinadas a atividades relacionadas ao Esporte, teríamos um grande incremento nos investimentos do segmento.

Tomando como exemplo o presente ano, os 513 Deputados Federais receberam cerca de 38 milhões de reais cada a título de emendas individuais, enquanto os 81 Senadores receberam, cada um, cerca de 69 milhões de reais. Ou seja, cada Deputado destinaria (no mínimo) aproximadamente R\$1.140.000 ao esporte, enquanto os Senadores destinariam por volta de R\$2.070.000.

Somando estes valores, se a proposta já estivesse em vigor, alcançaríamos neste ano aproximadamente R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais) a mais para serem investidos no Esporte nacional, seja para a reforma de equipamentos públicos desportivos, ou para o incentivo a projetos sociais em comunidades carentes, implementando a prática de esportes em nossa sociedade, seja para ampliar o patrocínio aos nossos atletas profissionais, aos amadores, jovens, adultos, inclusive másters e similares.



Neste sentido, somos sabedores que o esporte desempenha um papel fundamental no tecido de uma sociedade saudável, influenciando diversas áreas, desde a saúde física e mental até a coesão comunitária, a segurança e o desenvolvimento econômico.

O esporte tem o poder de unir as pessoas, independentemente de sua origem, raça, religião ou status socioeconômico. Ele promove a inclusão social, o respeito mútuo e a cooperação, criando laços entre os membros da comunidade. Os times esportivos, clubes e eventos esportivos são espaços onde as pessoas se encontram, interagem e fortalecem os vínculos sociais.

Trata-se de uma ferramenta fundamental e eficaz para educar crianças e jovens, ensinando valores como disciplina, trabalho em equipe, liderança e resiliência. Além disso, proporciona oportunidades de aprendizado fora da sala de aula, ajudando no desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e sociais.

Indiscutível, também, o impacto significativo do esporte na economia de uma sociedade. Eventos esportivos de grande porte atraem turistas, geram empregos e impulsionam o comércio local. Além disso, a infraestrutura esportiva, como estádios e instalações esportivas, contribui para o desenvolvimento urbano e a revitalização de áreas degradadas.

Neste passo, investir no esporte é oferecer oportunidades para confrontar e superar desafios de maneira justa e ética, ensinando lições valiosas sobre honestidade e trabalho árduo. O esporte é uma plataforma para promover valores éticos e morais, como fair play, respeito, integridade e igualdade.

Além disso, existe o fator da segurança pública.



O esporte oferece uma alternativa construtiva para ocupar o tempo livre, especialmente para jovens em áreas com poucas opções de lazer. Ao participar de atividades esportivas, os jovens têm menos tempo disponível para se envolverem em comportamentos de risco ou atividades criminosas.

O trabalho em equipe, respeito às regras e resolução de conflitos de forma não violenta são habilidades sociais adquiridas por meio do esporte e que podem ajudar na redução da propensão dos jovens à violência e ao comportamento agressivo, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade.

Atividades desportivas proporcionam, ainda, oportunidades para os participantes desenvolverem habilidades físicas e mentais, o que pode aumentar sua autoestima e autoconfiança. Jovens com uma forte identidade positiva estão menos propensos a se envolverem em comportamentos destrutivos ou criminosos.

A participação no esporte contribui na promoção do sentimento de pertencimento e inclusão social, especialmente para jovens que podem se sentir marginalizados ou excluídos. Isso ajuda a reduzir a vulnerabilidade à influência de grupos criminosos e aumentar o apoio social disponível para os jovens.

E assim entendeu o legislador quando cravou na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 217, que é dever do Estado a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional, além do fomento a práticas desportivas formais e não formais, destinando recursos públicos para a promoção do desporto educacional e para o desporto de alto rendimento.

Em suma, o esporte desempenha um papel multifacetado na sociedade, contribuindo para o bem-estar físico e mental das pessoas, fortalecendo os laços sociais, promovendo valores positivos e impulsionando o



desenvolvimento econômico e urbano, além de ser ferramenta fundamental para a redução da criminalidade.

Por fim, buscando com a presente proposição assumir nossa responsabilidade em defender o Esporte brasileiro, nossos atletas, amadores e profissionais, reconhecendo a importância da matéria na Carta Magna de nossa Nação, pedimos o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Douglas Viegas
Deputado Federal (UNIÃO/SP)





Proposta de Emenda à Constituição (Do Sr. Douglas Viegas)

Altera o §9º do artigo 166 da Constituição Federal para destinar parte dos recursos oriundos das emendas individuais a programas e ações relacionados ao Esporte.

Assinaram eletronicamente o documento CD240746060400, nesta ordem:

- 1 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 3 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 4 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 5 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 6 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 8 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- 9 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 10 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 11 Dep. Tiririca (PL/SP)
- 12 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 13 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 14 Dep. Alfredinho (PT/SP)
- 15 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 16 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 17 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 18 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 19 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 20 Dep. Aliel Machado (PV/PR)
- 21 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 22 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 23 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)



- 24 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 25 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 26 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
- 27 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 28 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 29 Dep. Nely Aquino (PODE/MG)
- 30 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 31 Dep. Ulisses Guimarães (MDB/MG)
- 32 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 33 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 34 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 35 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 36 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
- 37 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 38 Dep. Dr. Allan Garcês (PP/MA)
- 39 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 40 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
- 41 Dep. Jadyel Alencar (REPUBLIC/PI)
- 42 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 43 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 44 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 45 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 46 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 47 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 48 Dep. Sargento Fatur (PSD/PR)
- 49 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 50 Dep. Duarte Gonçalves Jr (REPUBLIC/MG)
- 51 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 52 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 53 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 54 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP)
- 55 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 56 Dep. Helena Lima (MDB/RR)
- 57 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 58 Dep. Beto Richa (PSDB/PR)
- 59 Dep. Bebeto (PP/RJ)
- 60 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 61 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)



- 62 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
- 63 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 64 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 65 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 66 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 67 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 68 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 69 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 70 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 71 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 72 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 73 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA)
- 74 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 75 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 76 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 77 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 78 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 79 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 80 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 81 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 82 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 83 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 84 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
- 85 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 86 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 87 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 88 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
- 89 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 90 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 91 Dep. Eliza Virgínia (PP/PB)
- 92 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 93 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 94 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 95 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 96 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 97 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 98 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 99 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)



- 100 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ)
- 101 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 102 Dep. Carol Dartora (PT/PR)
- 103 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 104 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 105 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 106 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 107 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 108 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 109 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 110 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 111 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 112 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 113 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
- 114 Dep. Ely Santos (REPUBLIC/SP)
- 115 Dep. General Girão (PL/RN)
- 116 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 117 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 118 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 119 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 120 Dep. Dr. Francisco (PT/PI)
- 121 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 122 Dep. Luciano Vieira (REPUBLIC/RJ)
- 123 Dep. Yury do Paredão (MDB/CE)
- 124 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 125 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 126 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 127 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 128 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 129 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 130 Dep. Gilberto Nascimento (PSD/SP)
- 131 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 132 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
- 133 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 134 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 135 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
- 136 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
- 137 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)



- 138 Dep. Hélio Leite (UNIÃO/PA)
- 139 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP)
- 140 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 141 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 142 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 143 Dep. Camila Jara (PT/MS)
- 144 Dep. Zucco (PL/RS)
- 145 Dep. Paulo Magalhães (PSD/BA)
- 146 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 147 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 148 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 149 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 150 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 151 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 152 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 153 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE)
- 154 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 155 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 156 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 157 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
- 158 Dep. Simone Marquette (MDB/SP)
- 159 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 160 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 161 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 162 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
- 163 Dep. Saulo Pedroso (PSD/SP)
- 164 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 165 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 166 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 167 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 168 Dep. Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)
- 169 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 170 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 171 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 172 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 173 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 174 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
- 175 Dep. Átila Lins (PSD/AM)



- 176 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 177 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 178 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 179 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP)
- 180 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 181 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 182 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 183 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
- 184 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 185 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 186 Dep. Augusto Puppio (MDB/AP)
- 187 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 188 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 189 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)

